TOKEN CONECTIVIDADE







IMPORTANTE!

Em observância à Portaria MTE Nº 240, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplinou a implantação do FGTS Digital, informamos que a emissão do Token Conectividade foi descontinuada.

Destacamos que os tokens gerados permanecem ativos e funcionais, mantida sua data de vigência, permitindo o acesso ao Conectividade Social V2, normalmente.

Orientação às Empresas MEI:

Conforme regulamentação, a prestação de informações, retificações cadastrais e a geração da guia de recolhimento DAE - Documento de Arrecadação do eSocial pelo MEI ao FGTS ocorre, obrigatoriamente, pelo eSocial, conforme disposto no Manual do Microempreendedor Individual disponível em https://www.gov.br/esocial/pt-br/microempreendedor-individual/

As agências CAIXA permanecem à disposição para o atendimento exclusivamente ao empregador MEI em situações em que não possui credenciais para acesso ao Conectividade Social V2 e, alternativamente, o MEI também poderá fazer uso do Conectividade Social V2 via certificado digital no padrão ICP-Brasil.

Demais orientações podem ser consultadas no endereço https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdigital/fgtsdig

Orientação às Empresas com situação Baixada na Receita Federal do Brasil:

Informamos que o envio de arquivos SEFIP, referentes a competências anteriores a implantação do FGTS Digital, devem ser transmitidos obrigatoriamente por usuário que possua certificado digital no padrão ICP-Brasil.

Os arquivos a serem enviados deverão obrigatoriamente ser gerados com a indicação dos códigos de recolhimento 307 (Recolhimento de FGTS sem tomador de serviço) ou 317 (Recolhimento de FGTS com tomador de serviço).

Destacamos que esses códigos deverão ser utilizados para o recolhimento do FGTS e ainda para a individualização de valores, obedecendo as demais regras do aplicativo SEFIP.

A utilização desses códigos permite que o envio do arquivo SEFIP seja realizado de forma direta por meio do Conectividade Social V2, sem a necessidade de existência de procuração eletrônica ativa entre as partes.

Demais orientações podem ser consultadas nos Manuais Operacionais e Cartilhas disponibilizadas no site da CAIXA <u>www.caixa.gov.br.</u>







O Token Conectividade é um dispositivo utilizado no acesso exclusivo ao Conectividade Social V2, e permite a identificação inequívoca e segura do autor de mensagens ou transações, realizadas em meios eletrônicos, assegurando autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio aos documentos assinados digitalmente e as transações eletrônicas.

É disponibilizado, de forma gratuita ao empregador enquadrado como Microempreendedor Individual – MEI, substituindo o certificado eletrônico AR (chave .pri), e para as empresas com situação cadastral baixada na base da Receita Federal do Brasil viabilizando o *login* ao Conectividade Social V2.

Por meio do Conectividade Social V2, o empregador pode realizar, junto à CAIXA, a troca de informações inerentes ao FGTS, utilizando-se das diversas funcionalidades e serviços.

Cordialmente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL









ÍNDICE

| TO | KEN CONECTIVIDADE | 6 |
|----|-----------------------------------|----|
| 1. | Introdução | 6 |
| | Pré-Requisitos | |
| | Documentação | |
| 4. | Solicitação | g |
| | Validação | |
| | Emissão | |
| 7. | Revogação | 20 |
| 8. | Utilização | 23 |
| | Exportação do Token Conectividade | |
| | Importação do Token Conectividade | |
| | OSSÁRIO. | |







Alterações realizadas em relação à versão anterior:

- Incluída a informação de observância à Portaria MTE Nº 240, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplinou a implantação do FGTS Digital, com consequente descontinuidade na emissão do Token Conectividade.
- Incluída a informação que os Tokens gerados permanecem ativos e funcionais, mantida sua data de vigência, permitindo o acesso ao Conectividade Social V2, normalmente.
- Incluídas demais orientações aos empregadores MEI e empresas com situação cadastral baixada na base da RFB.







TOKEN CONECTIVIDADE

1. Introdução

O Token Conectividade é um dispositivo utilizado para identificação eletrônica, mediante o uso de chave pública e privada, utilizada para atestar a identidade das partes envolvidas na conexão, com uso exclusivo para acesso ao Conectividade Social V2.

Por meio do Token Conectividade é possível confirmar a identidade do usuário na *internet*, correio eletrônico, transação *on-line*, transação eletrônica, informação eletrônica, cifrar chaves de sessão e assinatura de documento eletrônico, dando-lhe validade jurídica e garantindo a segurança de suas informações, a autenticidade, a confidencialidade, a integridade e o não-repúdio, de forma a tornar a informação eletrônica e a transação pela *internet*, junto ao Conectividade Social V2 seguras e confiáveis.

Para que sua utilização seja realizada de forma segura, o dispositivo deve ser gravado somente em máquinas do próprio titular e mantida em sigilo a sua senha operacional. No caso de utilização do Conectividade Social V2, por terceiros (escritório de contabilidade), deve ser realizada a geração de procuração eletrônica dos serviços.

A geração do Token Conectividade é realizada por meio do *site* da CAIXA na *internet*, pelo próprio solicitante ou representante legal, mediante identificação presencialmente em uma das agencias CAIXA, validação e autorização.

É disponibilizado aos empregadores enquadrados como Microempreendedor Individual – MEI, que conforme dispostos na Resolução do CGSN nº 140, de 22/05/2018, que são desobrigados da utilização do certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, e para empresas com situação cadastral baixada na base da RFB pelos motivos de liquidação voluntária, judicial ou extrajudicial, bem como para as empresas que passaram pelo processo de incorporação, fusão ou cisão total.

Sua emissão é gratuita, sendo permitido um único dispositivo por CNPJ.

Este dispositivo substitui o certificado eletrônico AR (chave. pri) utilizado pelos empregadores MEI e atualmente é uma alternativa para as empresas com situação cadastral baixada na base da RFB, viabilizando o acesso, troca de informações e assinaturas digitais realizadas no Conectividade Social V2.







2. Pré-Requisitos

Para solicitação e geração do Token Conectividade é necessária a seguinte configuração (mínima) no seu equipamento:

- Computador com 1 Gb de memória RAM e processador compatível com navegação em sites da Internet;
- Acesso à Internet com banda larga;
- Navegador Internet Google Chrome;
- Drive ou periférico para leitura de dispositivo Pen drive (Caso necessária a exportação do Token);
- Software Kriptonita instalado no navegador Google Chrome;
- Sistema Operacional Windows 8.1 ou superior;
- Programa antivírus e Firewall, sempre com versões atualizadas e registradas, de acordo com a legislação vigente.

3. Documentação

Documentação para identificação pessoal do Representante Legal da Empresa

São considerados Documentos de Identidade:

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública dos Estados em bom estado de conservação;
- Carteira Nacional de Habilitação no novo modelo;
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto, dentro do prazo de validade; Exemplos: OAB, CRP, CRM
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE), emitida pelo Ministério da Justiça por meio da Polícia Federal, desde que dentro do prazo de validade;
- Passaporte emitido no Brasil ou no exterior, registrado no Serviço de Registro de Estrangeiros da Polícia Federal, quando se tratar de estrangeiro sob regime de permanência temporária no País, desde que dentro do prazo de validade;
- Estão dispensados da substituição da CIE, mesmo após o vencimento, os estrangeiros portadores de vistos permanentes, que tenham participado de recadastramento anterior e que tenham completado 60 anos até a data de vencimento da cédula ou sejam deficientes físicos.







Documentação para empresa enquadrada como MEI

Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI

O certificado é obtido pelo interessado por meio do endereço https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta.

Para consultar o CCMEI, é necessário prévio cadastramento do usuário na plataforma GOV.BR com a criação de conta por meio do site https://www.gov.br/pt-br, opção "Criar conta gov.br", em seguida deverá seguir as orientações do Portal para promover o devido acesso a Plataforma.

Documentação para empresa baixada pelo motivo de encerramento por liquidação voluntária, judicial ou extrajudicial

 Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ emitida pela RFB com o registro de situação cadastral Baixada e com o motivo de "liquidação voluntária, judicial ou extrajudicial".

A certidão de Baixa de Inscrição é obtida pelo interessado por meio do endereço https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva Solicitacao.asp, após a consulta, clicar em SIM na opção "Deseja emitir a Certidão de Baixa?".

Documentação para empresa baixada pelo motivo de incorporação, fusão ou cisão total

- Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ emitida pela RFB da empresa sucedida com a identificação do registro de baixa e o evento de extinção da empresa (incorporação, fusão ou cisão total)
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa sucessora.
- Documento de identificação pessoal do representante legal da pessoa jurídica da empresa sucessora

O Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa sucessora é obtido pelo interessado por meio do endereço

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp.

Documentação Curatela

 No caso de empregador interditado, representado por curador, é necessária a apresentação do CCMEI para MEI ou Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral na RFB para as demais empresas, também é exigida a apresentação e guarda do documento hábil para prova de investidura, ou seja, Termo ou Certidão de Curatela devidamente registrados em cartório específico e documentos pessoais do curador.







Documentação para empresa em liquidação judicial ou extrajudicial

 Para empresas em liquidação judicial ou extrajudicial, além do CCMEI, é necessária a apresentação do CCMEI para MEI ou Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral na RFB para as demais empresas. Também é exigida a apresentação e guarda do instrumento que nomeou e investiu o liquidante judicial, ou extrajudicial, de plenos poderes para todos os atos, representações e operações em nome da PJ além dos documentos pessoais do liquidante.

Documentação para Massa Falida

Para empresas que se encontram na condição de Massa Falida é necessária a apresentação do CCMEI para MEI ou Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral na RFB para as demais empresas. Também é exigida a apresentação e guarda do Decreto Judicial que determinou e investiu o síndico, de plenos poderes para todos os atos, representações e operações em nome da PJ, ou cópia da decisão judicial de nomeação do administrador da massa e documentos pessoais do síndico/administrador.

Documentação para empresa em processo de inventário

- No caso de Pessoa Jurídica em processo de inventário, o inventariante apresenta o "Termo de Inventariante", documentos pessoais e apresentação do CCMEI para MEI ou Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral na RFB para as demais empresas. o CCMEI.
- A documentação pessoal exigida refere-se ao representante legal que é o mesmo do ato do registro do Token Conectividade.

Documentação para usufruto

 No caso de usufruto, o usufrutuário apresenta cópia do ato jurídico (Lei, contrato, escritura pública, testamento etc.), documentos pessoais apresentação do CCMEI para MEI ou Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral na RFB para as demais empresas. o CCMEI.

4. Solicitação

O Token Conectividade é solicitado, pelo usuário, no endereço por periodo navegador GOOGLE CHROME, e mediante o preenchimento do formulário e upload de documentação comprobatória.

Passo 1:

Preencha os campos CNPJ e CPF, marque a opção "Não sou um robô", valide o *reCAPTCHA* e clique no botão "Confirmar".

CAIXA SITKN -v1.10







Passo 2:

Preencha os campos referentes aos "Dados da Empresa" e "Dados do Representante Legal" conforme orientações das telas abaixo.

Faça o "*Upload* de Arquivos" do Documento de Identificação do Empresário e CCMEI para empresas enquadradas como MEI e para as empresas com situação cadastral Baixada na base da RFB, fazer o "*Upload* de Arquivos" conforme descrito no item "3 – Documentação" e realize o cadastro da "Senha de Emissão".

| CALXA | | | SITKN - v1.1.0 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| SOLICITAÇÃO DO TOKEN CONECTIVIDADE Solicite aqui o seu Token Conectividade e realize consultas e prestação de informações do FGTS de sua empresa e de seus trabalhadores, por meio do Conectividade social ICP, de forma ágil, dinâmica e segura. | | | |
| 6. Os campos cinza | Dados da Empresa | | |
| aparecerão preenchidos com dados da RFB. | Razão Social: | | |
| dadoo da TT B. | Natureza Jurídica: | CNPJ: | |
| | Tel. Contato Principal: | Tel. Contato Adicional: | 8. Preencha o |
| 7. Preencha de pelo menos 1 (um) | * Campo obrigatório com 10 ou 11 caracteres. E-mail Empresa: | | endereço de e-mail da empresa. |
| telefone. | * Campo obrigatório, informar um e-mail válido. Replicar telefones e e-mail para o Represen | | |
| | | replicar to | e esta opção, caso deseje elefone e e-mail para o do empresário. |

10. Os campos cinza

Dados do Representante Legal







Passo 3:

Para empresas enquadradas como MEI, faça o "Upload de Arquivos" do Documento de Identificação do Empresário e o CCMEI conforme tela a seguir.

Para empresas na situação baixada seguir para o Passo 4.



17. Clique no botão "Solicitar".



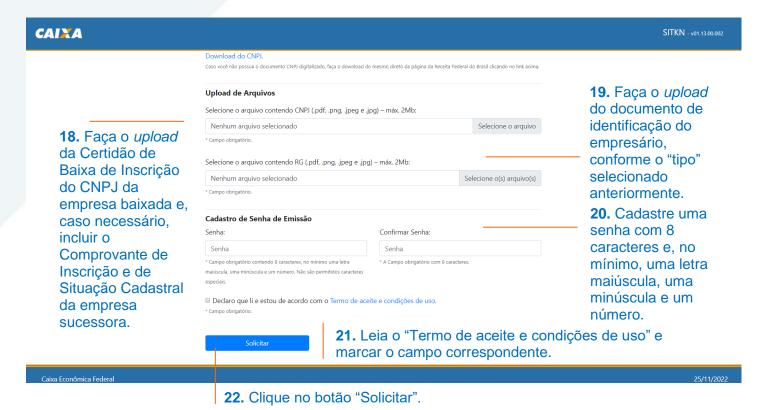






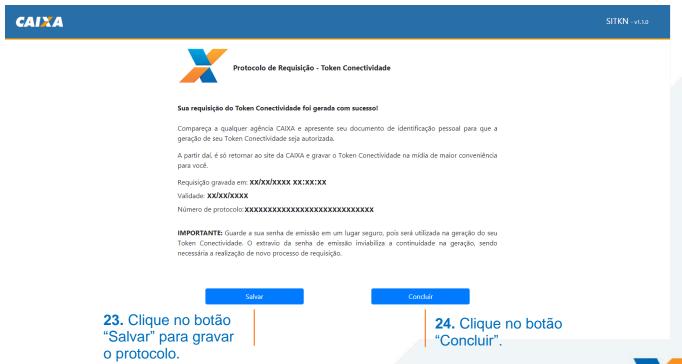
Passo 4:

Para empresas baixadas, faça o "Upload de Arquivos" do Documento de Identificação do Empresário e Certidão de Baixa de Inscrição do CNPJ da empresa baixada, e caso necessário, incluir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa sucessora.



Passo 5:

Na janela que contém a data da gravação da requisição, a validade da requisição e o número do protocolo, clique no botão "Salvar", para gravar o protocolo e, em seguida, em "Concluir".









Após registrar a solicitação do Token Conectividade por meio do portal na *Internet*, o empresário necessitará validar a solicitação.

Para isso, deverá comparecer presencialmente a uma agência da CAIXA, no prazo máximo de 30 dias a partir da data da solicitação, de posse de documento de identificação pessoal, para sua identificação, validação da requisição e assinatura do Termo de Titularidade e Responsabilidade do Token Conectividade.

Na ocasião, os documentos serão conferidos e validados por empregado CAIXA.

O representante legal pode ser representado por terceiro, mediante a apresentação de Procuração Pública com poderes para sua atuação junto à CAIXA, em especial, com indicação de poder para a requisição do Token Conectividade.

No final do atendimento, o empresário receberá o "Protocolo de Validação" com as informações da etapa e o código de emissão que será utilizado para a "Emissão" do Token.

A CAIXA reserva-se ao direito de revogar o Token Conectividade, em qualquer etapa do processo de habilitação e no uso do dispositivo, nos casos de inconformidade na documentação apresentada pelo Cliente.



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO - TOKEN CONECTIVIDADE

Seu Token Conectividade já pode ser gerado!

Acesse o site CAIXA, http://www.caixa.gov.br/empresa/conectividade-social/token-conectividade/, clique no botão "Emitir", insira a senha inicial, indicada no momento da requisição, e o código abaixo para realizar a gravação do Token Conectividade no navegador de sua máquina.

Após a gravação, o Token Conectividade poderá ser exportado para a mídia que melhor lhe atender, observando os requisitos de segurança e praticidade na sua utilização.

A partir daí, acesse o Conectividade Social ICP e realize a troca de informações referentes ao FGTS de sua empresa de forma rápida, dinâmica e segura.

Validação realizada em: DD/MM/AAAA - HH:MM:SS

Validade: DD/MM/AAAA

IMPORTANTE: Guarde o código de emissão em um lugar seguro, pois, será utilizado na emissão do seu Token Conectividade.









6. Emissão

Para emitir o Token Conectividade, o empregador, no prazo máximo de 15 dias a partir da data da validação dos documentos na agência da CAIXA, por meio do navegador "**Google Chrome**", clicar no botão "Emissão" e realizar os procedimentos descritos nas telas abaixo.

Importante: É necessário a captura, instalação e ativação do aplicativo *Kriptonita* no navegador *Google Chrome* para a emissão. Caso a máquina não contenha o aplicativo ou esteja desabilitado é apresentada janela com informações pertinentes.

O manual está disponível para captura no *site* CAIXA, área de *Downloads*, tópico "FGTS - Manuais e Cartilhas Operacionais "Tutorial Instalação Kriptonita".

Passo 1:

Preencha um dos campos solicitados (CNPJ, CPF ou Protocolo), marque a opção "Não sou um robô", valide o *reCAPTCHA* e clique no botão "Confirmar".

| CAIXA | | | SITKN - v1.10 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| EMISSÃO DO TOKEN CONECTIVIDADE Emita aqui o seu Token Conectividade e acesse as informações de FGTS de sua empresa e seus trabalhadores, por meio do Conectividade Social ICP, de forma ágil, dinâmica e segura. | | | |
| 1. Preencha um dos campos (CNPJ, CPF ou Protocolo). | CNPJ: XX.XXX.XXXXXXXXXXXXXXX Protocolo: Digite o Protocolo | CPF: Digite o CPF Confirmar | 4. Clique no botão "Confirmar". |
| 2. Marque a opção "Não sou um robô". | Não sou um robô *Campo obrigatório. 3. Valide o <i>reCAPTCHA</i> , selecionando as imagens que forem solicitadas. | | |
| Caixa Econômica Federal | | | |









Passo 2:

Na tela seguinte, preencha a "Senha de Emissão", cadastrada durante a etapa de "Solicitação", o "Código de Emissão", constante do "Protocolo de Validação" e cadastre uma "Senha de Revogação".

| CAIXA | | SITKN - v1.1.0 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| EMISSÃO DO TOKEN CON Emita aqui o seu Token Conectividade e acesse as in | | es, por meio do Conectividade Social ICP, de forma ágil, dinâmica e segura. |
| 5. Os campos "CNPJ", "Razão Social" e "Protocolo" aparecerão preenchidos. | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 6. Insira a senha criada durante a etapa de "Solicitação". |
| 7. Insira o "Código de Emissão" recebido na agência da CAIXA após a validação da documentação | Digite o Código de Emissão * Campo Obrigatório. Senha de Revogação Crie a senha para revogação do Token Conectividad | e. |

| CAIXA | | | SITKN - v1.1.0 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| | Digite a Senha de Emissão | | |
| | * Campo obrigatório contendo 8 caracteres. | | |
| | Código de Emissão | | |
| | Insira o código de emissão contido no protocolo | de validação (XXXX-XXXX-XXXX). | |
| | Digite o Código de Emissão | | |
| | * Campo Obrigatório. | | |
| 8. Cadastre uma "Senha Senha de Revogação | | | |
| de Revogação". | Crie a senha para revogação do Token Conectivi | dade. | |
| | Digite a Senha de Revogação | | |
| | * Campo obrigatório contendo 8 caracteres, no mínimo uma | | |
| | letra maiúscula, uma minúscula e um número. Não são permitidos caracteres especiais. | | |
| 9. Confirme a "Senha de | Confirmar Senha de Revogação | | |
| Revogação". | Confirme sua senha de revogação. | | |
| | Digite a Senha de Revogação | | |
| | * Campo obrigatório contendo 8 caracteres. | | |
| | Emitir | 10. Clique no botão "Emitir". | |
| Caixa Econômica Federal | | | |



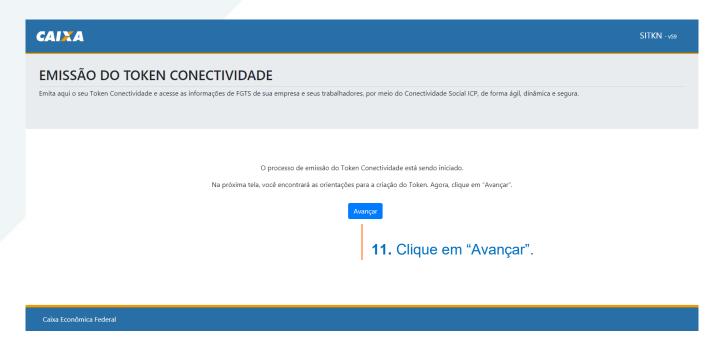






Passo 3:

Ao aparecer a tela de confirmação abaixo, clique no botão "Avançar".



Passo 4:

Na próxima tela, é apresentada a janela, automaticamente, com o título "Criando uma nova chave de assinatura RSA". Realize as etapas do passo a passo e, na nova janela, crie uma senha operacional para o TOKEN, em seguida, insira a nova senha, conforme abaixo:

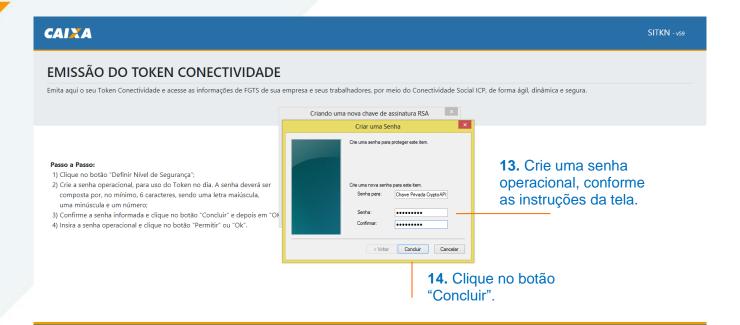












EMISSÃO DO TOKEN CONECTIVIDADE

Emita aqui o seu Token Conectividade e acesse as informações de FGTS de sua empresa e seus trabalhadores, por meio do Conectividade Social ICP, de forma ágil, dinâmica e segura.

Passo a Passo:

1) Clique no botão "Definir Nível de Segurança";
2) Crie a senha operacional, para uso do Token no dia. A senha deverá ser composta por, no mínimo, 6 caracteres, sendo uma letra maiúscula, uma minúscula e um número:
3) Confirme a senha informada e clique no botão "Concluir" e depois em "Ol Ok" Cancelar Detailnes.

15. Clique no botão

"OK".

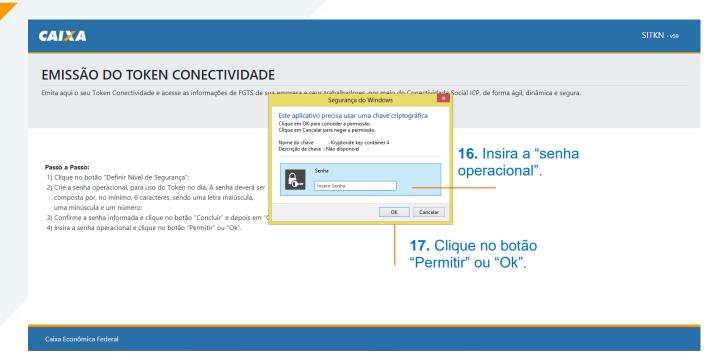
Caixa Econômica Federa











Passo 5:

Na tela seguinte, clique no botão "Avançar".



Caixa Econômica Federa



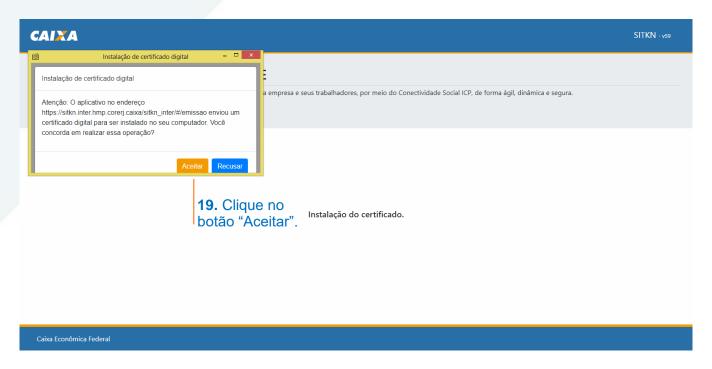






Passo 6:

Na próxima tela, surge uma janela com o nome "Instalação de certificado digital". Clique no botão "Aceitar" e, em seguida, na janela de segurança, clique em "OK".



Passo 7:

A tela seguinte apresenta a mensagem "Seu certificado foi instalado e está pronto para ser utilizado. Você pode exportá-lo para outras mídias quando desejar", confirmando a instalação do certificado.

| CAIXA | SITKN - v59 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| EMISSÃO DO TOKEN CONECTIVIDADE | |
| Emita aqui o seu Token Conectividade e acesse as informações de FGTS de sua empresa e seus trabalhadores, por meio do Conectividade Social ICP, de forma ágil, dinâmica e segura. | |
| | |
| Seu certificado foi instalado no navegador e está pronto para ser utilizado! Você pode exportá-lo para outas mídias quando desejar. | |
| Como importar o certificado? | |
| Como exportar o certificado? | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Caixa Econômica Federal | |







7. Revogação

O TOKEN Conectividade tem validade de **3 anos**, não poderá ser prorrogado e valerá até a data de sua expiração, caso não seja revogado antecipadamente.

Para as situações em que o TOKEN for inutilizado, extraviado ou ocorra qualquer situação que demande nova emissão, é necessária a realização da revogação do TOKEN ativo para que nova solicitação seja gerada.

O próprio usuário pode revogar o seu TOKEN por meio do endereço https://tokenconectividade.caixa.gov.br/sitkn_inter/#/revogacao, ou site CAIXA e clicar no botão "Revogação", utilizando da senha de revogação gravada no ato da emissão, conforme telas abaixo.

Passo 1:

Preencha os campos CNPJ e CPF, marque a opção "Não sou um robô", valide o *reCAPTCHA* e clique no botão "Confirmar".

| CAIXA | | | SITKN - v59 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| REVOGAÇÃO DO TOKEN CONECTIVIDADE Realize aqui a revogação do seu Token Conetividade. Certifique-se desta ação, pois, uma vez revogado, o Token não poderá ser ativado novamente. | | | |
| 1. Preencha o campo CNPJ. | CNPJ: bigite o CNPJ * Digite um CNPJ vålido com 14 caracteres. | CPF: Digite o CPF * Digite um CPF válido com 11 caracteres. | 2. Preencha o campo CPF. |
| 3. Marque a opção "Não sou um robô". | selec | lide o <i>reCAPTCHA</i> , ionando as imagens orem solicitadas. | 5. Clique no botão "Confirmar". |
| Caixa Econômica Federal | | | |



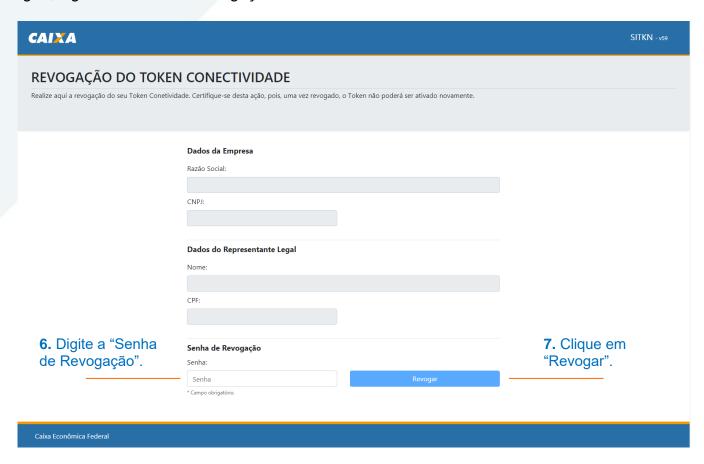


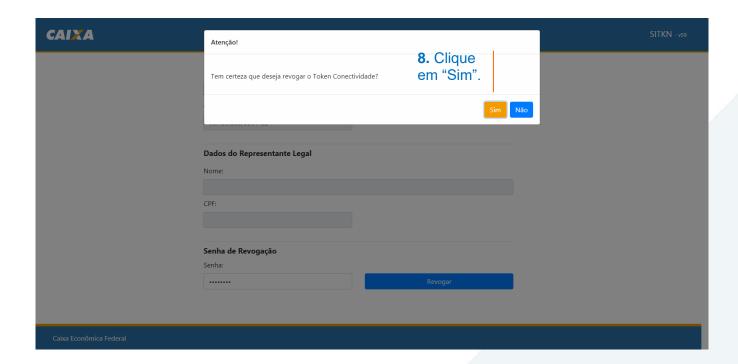




Passo 2:

Na tela seguinte, onde são apresentados os "Dados da Empresa" e os "Dados do Representante Legal", digite a "Senha de Revogação" criada no momento da emissão do TOKEN.







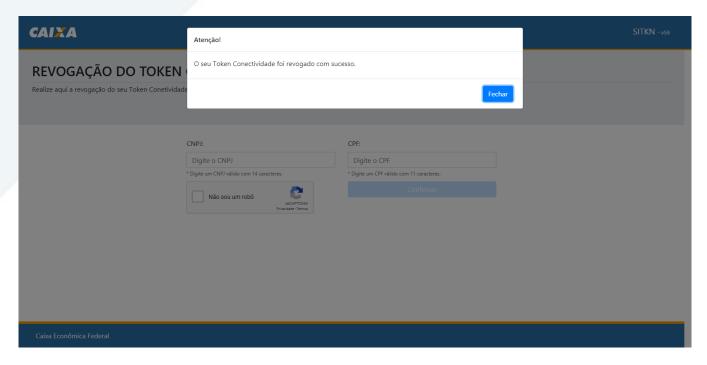






Passo 3:

Na próxima tela aparece a mensagem "O seu Token Conectividade foi revogado com sucesso." Confirmando a revogação do dispositivo.



Caso a "Senha de Revogação" tenha sido esquecida, é possível solicitar a revogação do TOKEN por meio de comparecimento e identificação em qualquer agência CAIXA.

Uma vez revogado ou expirado, o TOKEN ficará inutilizado e o usuário deverá providenciar um novo certificado.

Se o TOKEN conectividade perder a validade, todas as transações já efetuadas pelo Conectividade Social V2 continuarão plenamente válidas e gerando efeitos, inclusive as procurações eletrônicas realizadas.







8. Utilização

O Token Conectividade é um dispositivo utilizado no acesso exclusivo, ao Conectividade Social V2, por meio do endereço https://conectividadesocialv2.caixa.gov.br/sicns/.

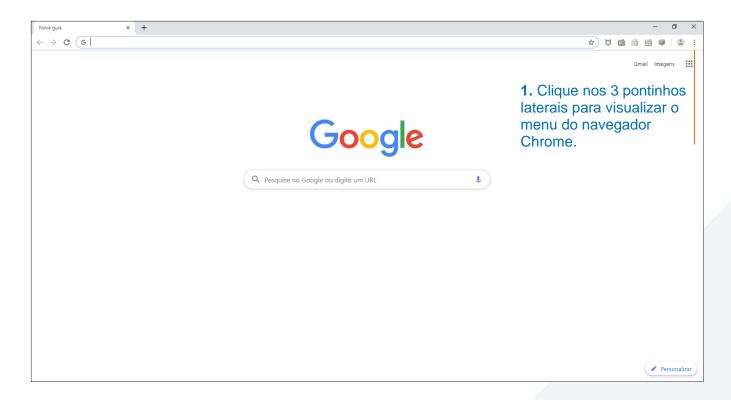
O TOKEN Conectividade está associado a uma senha operacional sigilosa, pessoal e intransferível, à qual apenas o titular deve ter acesso. Se essa senha for divulgada ou terceiros tiverem conhecimento dela, o TOKEN deverá ser revogado e um novo dispositivo deverá ser solicitado.

9. Exportação do Token Conectividade

Após a etapa de "Emissão", o TOKEN ficará instalado no navegador da máquina na qual foram realizados os procedimentos, porém, caso o titular deseje utilizá-lo em um outro equipamento, o dispositivo poderá ser exportado do navegador e importado em outro, por meio de mídia removível. Para isso, deverão ser adotados os passos a seguir.

Passo 1:

Abra o navegador *Google Chrome*, clique nos 3 pontinhos da lateral direita que dá acesso ao menu do navegador e selecione a opção "Configurações".

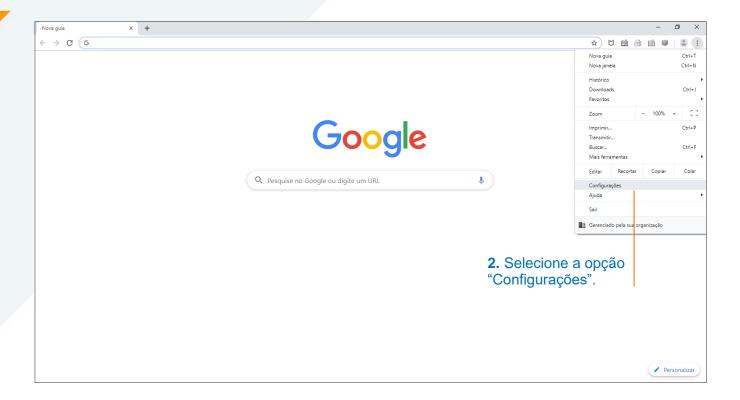






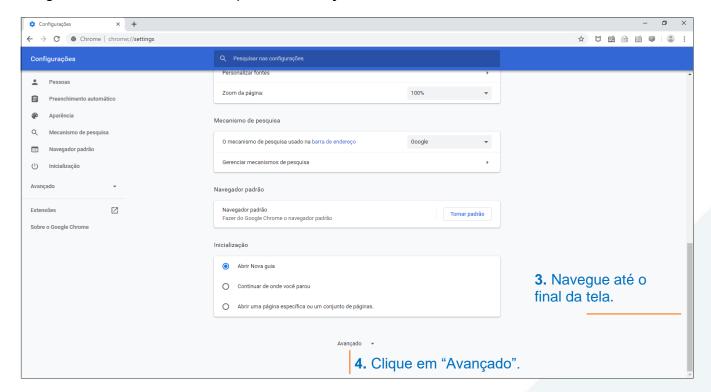






Passo 2:

Navegue até o final da tela e clique em "Avançado".





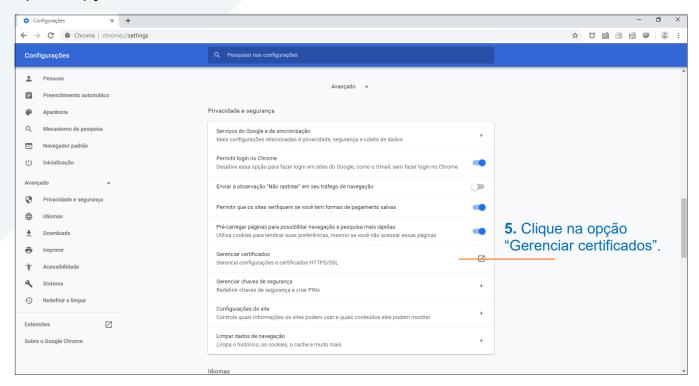






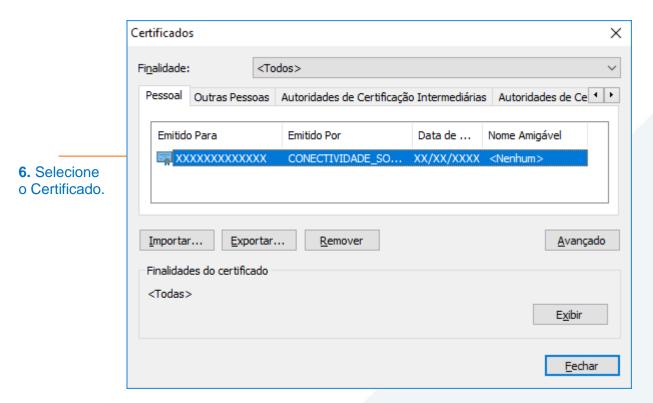
Passo 3:

Clique na opção "Gerenciar Certificados".



Passo 4:

Na janela "Certificados", selecione o Certificado referente ao "Conectividade Social" e clique no botão "Exportar...".





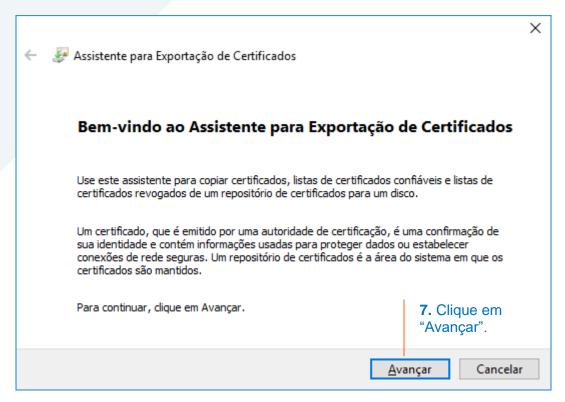






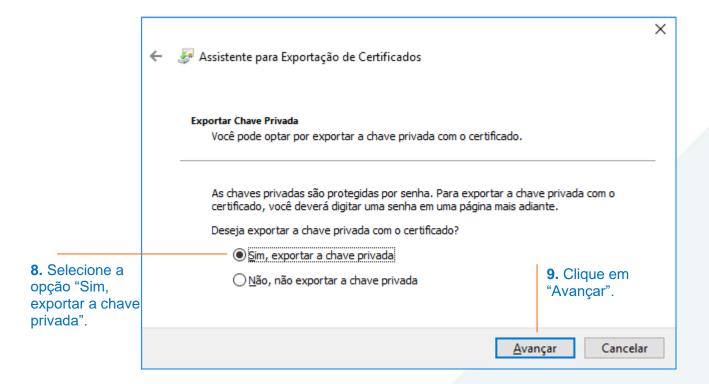
Passo 5:

Na janela "Assistente para Exportação de Certificados", clique em "Avançar".



Passo 6:

Na tela seguinte, selecione a opção "Sim, exportar a chave privada" e clique em "Avançar".



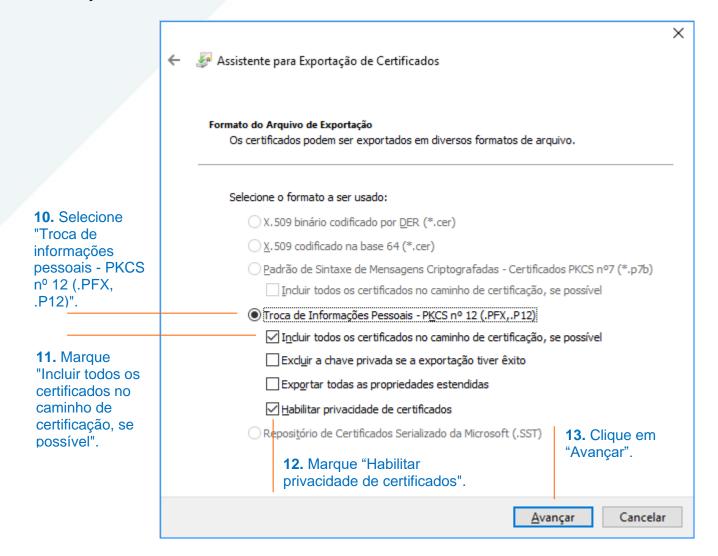






Passo 7:

Selecione "Troca de informações pessoais - PKCS nº 12 (.PFX, .P12)" e marque "Incluir todos os certificados no caminho de certificação, se possível" e "Habilitar privacidade de certificados". Clique em Avançar.









Passo 8:

Marque a opção "Senha:", informe uma senha a ser utilizada na importação, repita a mesma senha em "Confirmar senha:" e clique em Avançar. Essa senha será solicitada no momento da "Importação" do Token.

| | | ← 🎉 Assistente para Exportação de Certifica | dos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Adicionar Remover 14. Marque a opção "Senha:". Senha: Confirmar senha: 15. Digite uma senha. 16. Confirme a | | Para manter a segurança, você deve pr | oteger a chave privada de uma entidade de |
| 14. Marque a opção "Senha:". Senha: Confirmar senha: 16. Confirme a | | Nomes de grupos ou usuários (recom | nendado) |
| 14. Marque a opção "Senha:". Senha: Confirmar senha: 15. Digite uma senha. 16. Confirme a | | | <u>A</u> dicionar |
| a opção "Senha:". Senha: Confirmar senha: 15. Digite uma senha. 16. Confirme a | | | <u>R</u> emover |
| a opção "Senha:". Senha: Confirmar senha: 15. Digite uma senha. 16. Confirme a | | | |
| Senha: Confirmar senha: 13. Digite uma senha. 16. Confirme a | | | |
| 16. Confirme a | a opçao Serina | Senha: | |
| 16. Confirme a | | ••••• | |
| 16. Confirme a | | | |
| | | •••••• | |
| <u>A</u> vançar Cancelar | | | Amount |



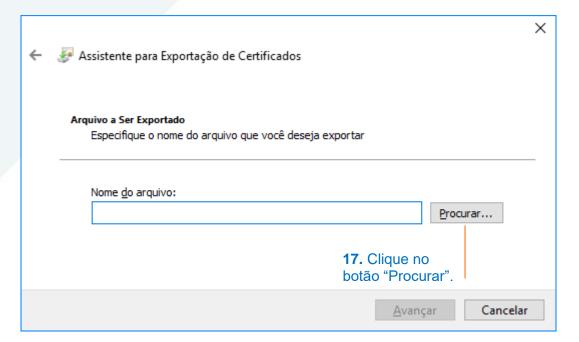


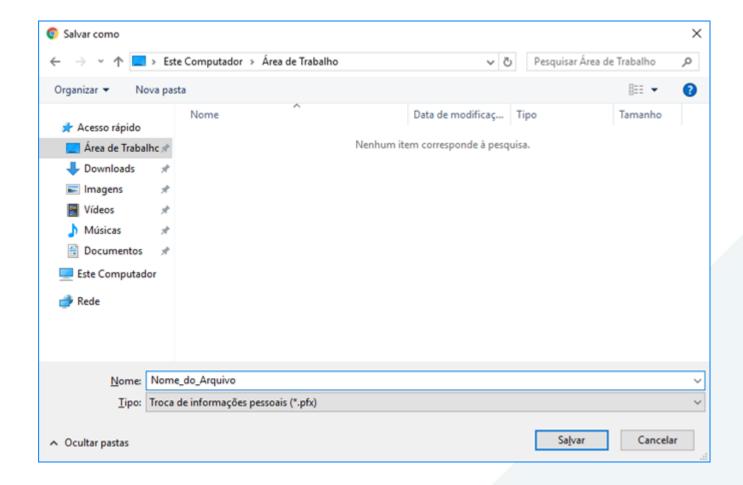




Passo 9:

Clique no botão "Procurar", digite um nome para o Token e clique em "Salvar".





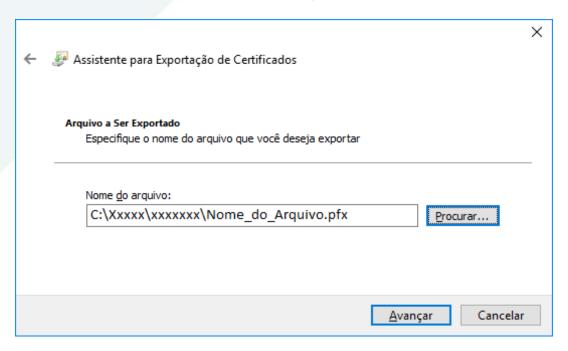


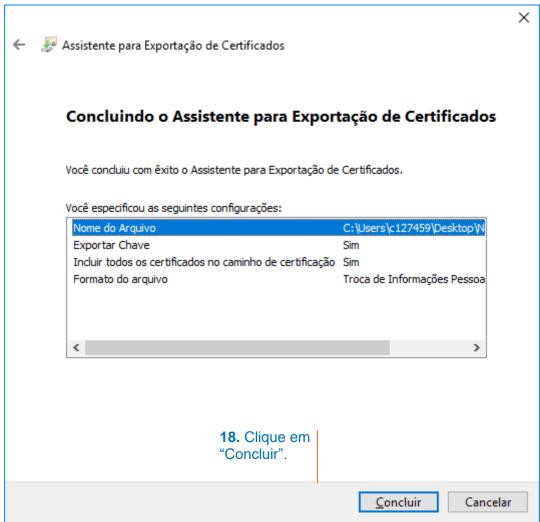




Passo 9:

Após carregar o "Nome do arquivo", clique em "Avançar" e, em seguida, em "Concluir".







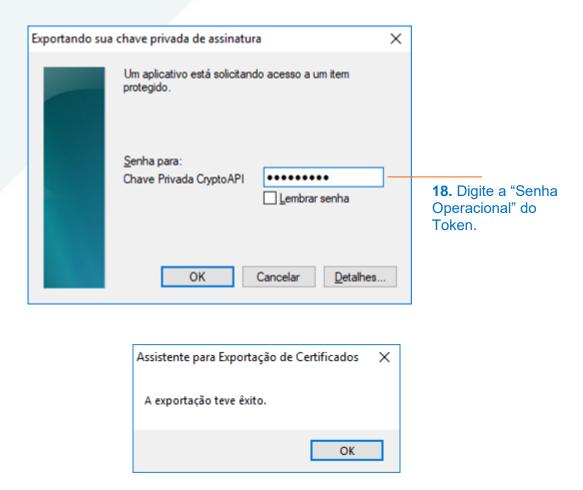






Passo 10:

Digite a "Senha Operacional" do Token e clique em "OK".



Após esse último passo, o Token está disponível para ser transferido para o novo equipamento.







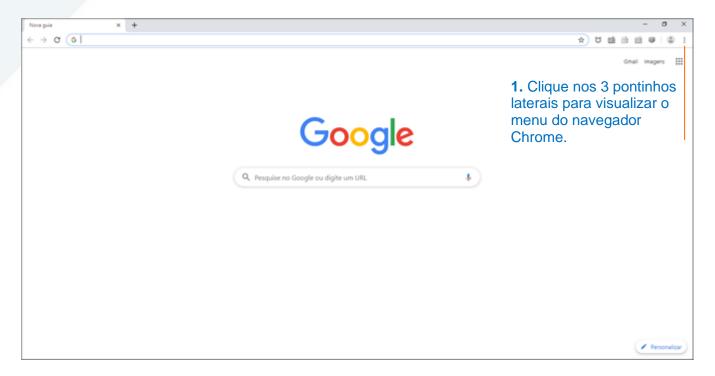


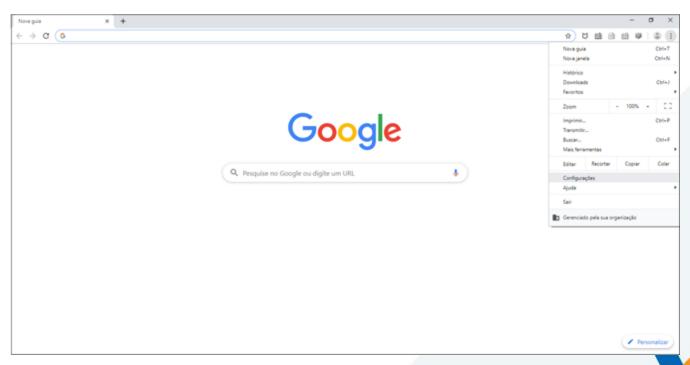
10. Importação do Token Conectividade

Após a etapa de "Exportação", o TOKEN ficará instalado no navegador da máquina na qual foram realizados os procedimentos, porém, caso o titular deseje utilizá-lo em um outro equipamento, o dispositivo poderá ser exportado do navegador e importado em outro, por meio de mídia removível. Para isso, deverão ser adotados os passos a seguir.

Passo 1:

Abra o navegador *Google Chrome*, clique nos 3 pontinhos da lateral direita que dá acesso ao menu do navegador e selecione a opção "Configurações".





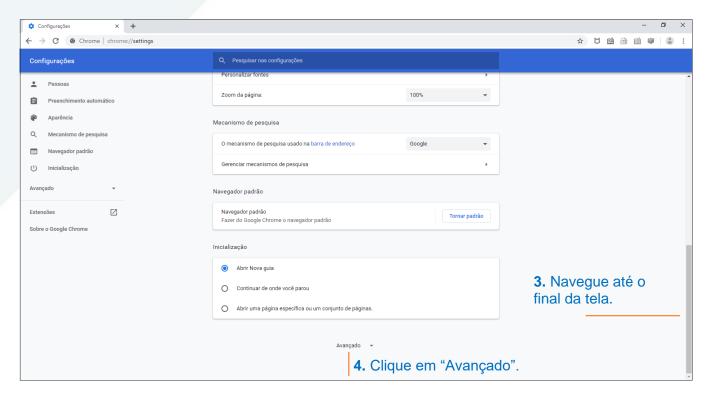






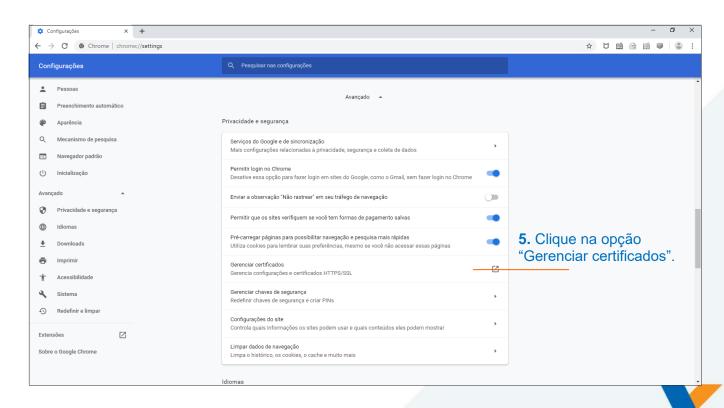
Passo 2:

Navegue até o final da tela e clique em "Avançado".



Passo 3:

Clique na opção "Gerenciar Certificados".



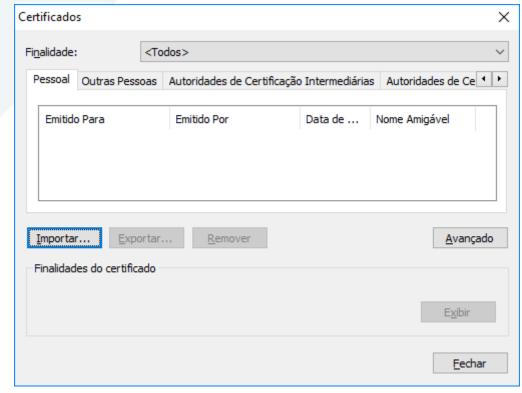






Passo 4:

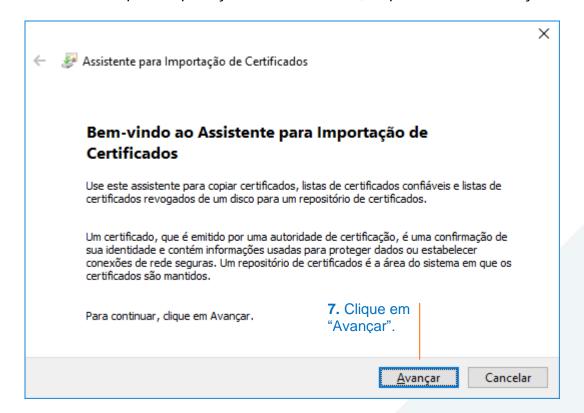
Na janela "Certificados", clique no botão "Importar".



Passo 5:

6. Clique em "Importar".

Na janela "Assistente para Importação de Certificados", clique no botão "Avançar".





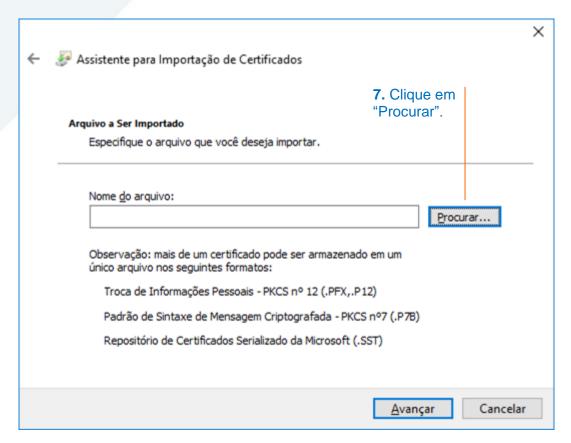


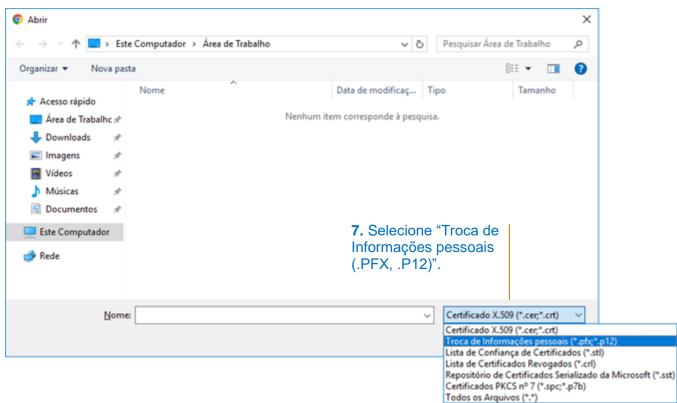




Passo 6:

Em seguida, clique em "Procurar", selecione o local correspondente ao dispositivo no qual o Token foi salvo após ter sido "Exportado" e, no tipo de arquivo, selecione "Troca de Informações pessoais (.PFX, .P12)".







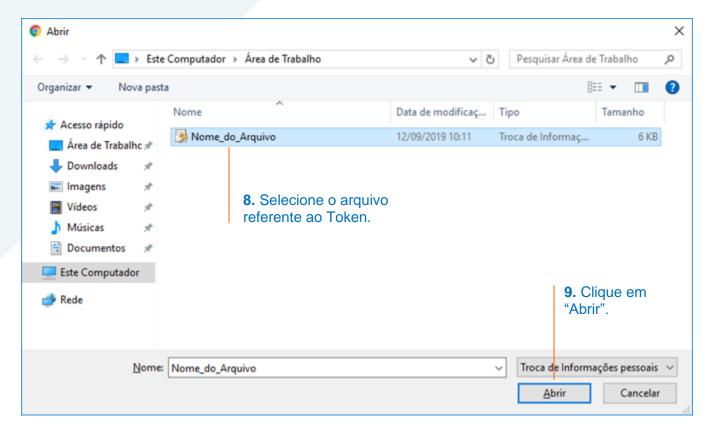


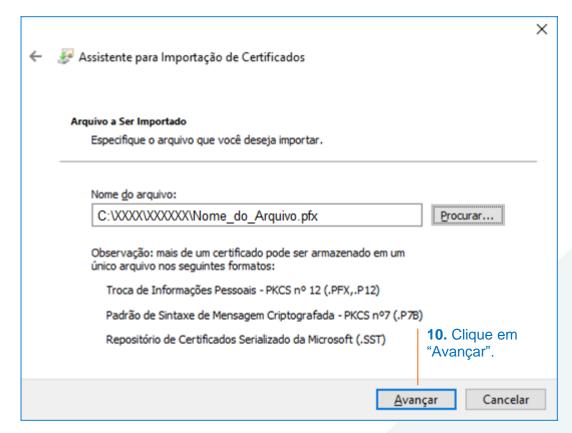




Passo 7:

Selecione o arquivo referente ao Token, clique em "Abrir" e em "Avançar".







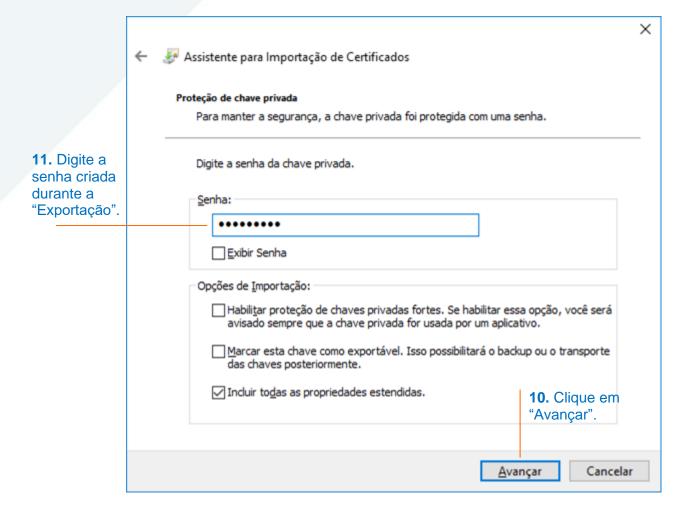


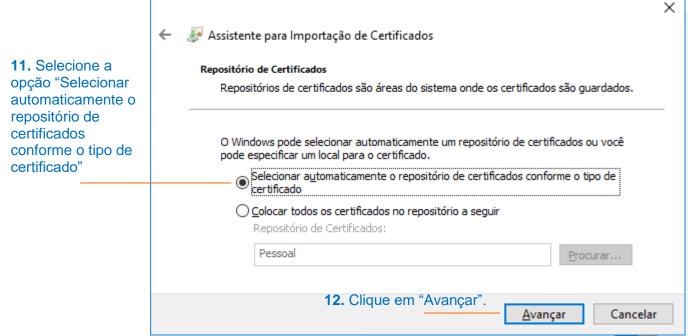




Passo 8:

Digite a senha criada durante a "Exportação", selecione a opção "Selecionar automaticamente o repositório de certificados conforme o tipo de certificado" e clique em "Avançar".





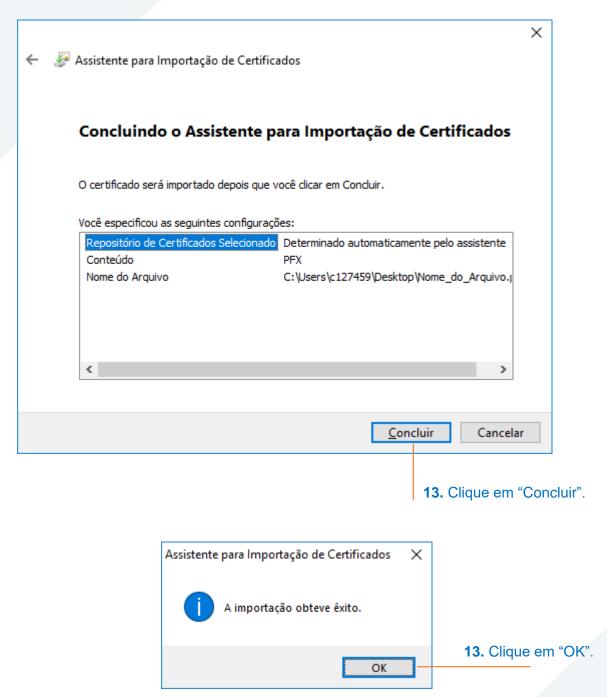






Passo 8:

Clique em "Concluir" e em "OK".



Após esse último passo, o Token estará disponível para ser utilizado no novo equipamento.









GLOSSÁRIO

CAIXA - Caixa Econômica Federal.

CCMEI – Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Conectividade Social – Portal Eletrônico de Relacionamento desenvolvido em plataforma WEB que viabiliza a troca de informações entre o usuário e a CAIXA.

CPF - Cadastro de Pessoa Física

Empresa enquadrada na situação baixada – Estabelecimento com a baixa de inscrição deferida na Receita Federal, independentemente da existência de débitos em aberto ou suspensos ou ausência de declarações.

Empresa Sucedida – A Empresa Sucedida é aquela que passou o poder e o capital para a empresa sucessora e que, continuará executando as atividades da empresa anterior mesmo que com outra razão social

Empresa Sucessora – A Empresa Sucessora é aquela que assume o poder e o capital da empresa sucedida e que, continuará executando as atividades da empresa anterior mesmo que com outra razão social

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Google Chrome - Navegador de internet ou browser, desenvolvido pela companhia Google e distribuído gratuitamente aos usuários.

INTERNET – Rede mundial composta por inúmeras redes de computadores, que se comunicam por meio de um protocolo comum.

KRIPTONITA – Sistema criptográfico aplicado ao sistema Token Conectividade, responsável pelas de requisições de certificados, geração do par de chaves (Pública e Privada) e assinaturas digitais.

MEI – Microempreendedor Individual.

RFB - Receita Federal do Brasil







FGT5